



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## DECRETO LEGISLATIVO N° 261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Aprova Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2024, gestão do Prefeito Rafael Machado.**

**WILLIAN FREITAS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2024, gestão do Prefeito Municipal Sr. Rafael Machado, acompanhando o parecer prévio nº 68/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 22 de dezembro de 2025.

  
**VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES**  
Presidente

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, que também o subscrevem.

Cáceres, 19 de dezembro de 2025.

**FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA,**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONTRATANTE

**TN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

TIARLIS ALVES DE SOUZA

DETENTOR

CONTRATADA

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

#### **ATA ELETRÔNICA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA**

Ata Eletrônica da 9ª Sessão Extraordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 22/12/2025 - 14:20 ; Encerramento: 22/12/2025 - 14:26

Mesa Diretora: Presidente: WILLIAN FREITAS / PP ; Vice-Presidente: JOAQUIM EQUIP / PP ; 2º Secretário: ELIAS BARRIGA / PRD ; 1º SECRETÁRIO: BEITO MACHADINHO / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: BAIOTO / PL ; BEITO MACHADINHO / UNIÃO ; DR. ANDREI / PP ; DRIKA LIMA / CIDADANIA ; ELIAS BARRIGA / PRD ; GRINGO / CIDADANIA ; JOAQUIM EQUIP / PP ; MILTON SOARES / UNIÃO ; WILLIAN FREITAS / PP

Expedientes: Abertura: Sob presidência do vereador Willian Freitas, e sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a nona sessão extraordinária do ano de 2025. Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior: Com dispensa da leitura da ata da oitava sessão extraordinária do dia 22/12/2025, foi aprovada por 07 votos, ausente na votação o Vereador Gringo.

Matérias do Expediente: 1 - Parecer Prévio - TCE nº 2 de 2025, Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2024, Gestão do Prefeito Rafael Machado. Autor: TCE-MT, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - Projeto de Decreto Legislativo Comissão nº 14 de 2025, Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2024, Gestão do Prefeito Rafael Machado.

Autor: CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: BAIOTO / PL ; BEITO MACHADINHO / UNIÃO ; DR. ANDREI / PP ; DRIKA LIMA / CIDADANIA ; ELIAS BARRIGA / PRD ; GRINGO / CIDADANIA ; JOAQUIM EQUIP / PP ; MILTON SOARES / UNIÃO ; WILLIAN FREITAS / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Parecer Prévio - TCE nº 2 de 2025, Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2024, Gestão do Prefeito Rafael Machado. Autor: TCE-MT, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por 2/3 Votos Nominais : BAIOTO - Sim ; BEITO MACHADINHO - Sim ; DR. ANDREI - Sim ; DRIKA LIMA - Sim ; ELIAS BARRIGA - Sim ; GRINGO - Sim ; JOAQUIM EQUIP - Sim ; MILTON SOARES - Sim ; WILLIAN FREITAS - Não Votou ; 2 - Projeto de Decreto Legislativo Comissão nº 14

de 2025, Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2024, Gestão do Prefeito Rafael Machado.

Autor: CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por 2/3 Votos Nominais : BAIOTO - Sim ; BEITO MACHADINHO - Sim ; DR. ANDREI - Sim ; DRIKA LIMA - Sim ; ELIAS BARRIGA - Sim ; GRINGO - Sim ; JOAQUIM EQUIP - Sim ; MILTON SOARES - Sim ; WILLIAN FREITAS - Não Votou ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão às 14 horas e 26 minutos. Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, ao dia 22 do mês de dezembro de 2025.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Willian Freitas Rodrigues / PP

Vice-Presidente: Joaquim Pereira dos Santos / PP

2º Secretário: José Elias Balbino da Silva / PRD

1º SECRETÁRIO: Luiz Roberto Seibert Correa / UNIÃO

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto / PL

Andrei Meira de Oliveira Martins / PP

Edilson Ferreira da Conceição Lima / CIDADANIA

Deilson Lopes Beiral / CIDADANIA

Milton Soares / UNIÃO

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Aprova Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2024, gestão do Prefeito Rafael Machado.**

**WILLIAN FREITAS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRE-

TO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2024, gestão do Prefeito Municipal Sr. Rafael Machado, acompanhando o parecer prévio nº 68/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 22 de dezembro de 2025.

**VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES**

Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### PORTRARIA 068 2025

##### PORTRARIA Nº 068/2025

**Dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT e dá outras provisões.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,**

**CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa dos trabalhos internos da Câmara Municipal;**

**CONSIDERANDO as festividades de final de ano e a tradição administrativa de suspensão temporária do expediente;**

**CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a econômicode no funcionamento da Casa Legislativa;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT, no período compreendido entre 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, inclusive.**

**Art. 2º Durante o período de recesso administrativo, ficam suspensos os expedientes internos e o atendimento ao público.**

**Art. 3º O recesso de que trata esta Portaria não prejudica a prestação de serviços considerados essenciais, nem impede a convocação de servidores para atividades consideradas indispensáveis, a critério da Presidência.**

**Art. 4º Os prazos administrativos que porventura se iniciem ou se encerrem no período de recesso ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao término do recesso.**

**Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Canabrava do Norte/MT, 22 de dezembro de 2025.**

**THIAGO DE FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

**CONTRATADO:** RF DA COSTA SEGURANÇA ME

**OBJETO:** Serviço de manutenção em equipamento de segurança do tipo circuito fechado de tv (cftv) e controle de acesso predial, com manutenção corretiva e preventiva.

**Prazo de Vigência:** 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

##### ESTADO DE MATO GROSSO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

**CONTRATADO:** MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

**OBJETO:** Manutenção do site oficial, comodato do software, suporte técnico, hospedagens e manutenção, sistema administrador web site, senha de administrador, back-up, administração de contas de e-mail, suporte técnico, manutenção de toda estrutura do site, alterações de visual e de dados, com todas as subpáginas e conteúdo.

**Prazo de Vigência:** 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

##### ESTADO DE MATO GROSSO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

**CONTRATADO:** AM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria específica para suporte técnico, elaboração da documentação necessária ao pronto atendimento do sistema eSocial, com assessoramento ao departamento de Recursos Humanos.

**Prazo de Vigência:** 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

##### ESTADO DE MATO GROSSO